

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA



CUF – Adubos de Portugal, S.A.



 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÍNDICE	i

PROMULGAÇÃO	1
1. ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	1-1
1.1 INTRODUÇÃO	1-1
1.1.1 <i>Identificação do Estabelecimento</i>	1-1
1.1.1.1 Denominação	1-1
1.1.1.2 Endereço completo	1-1
1.1.1.3 Concelho/distrito	1-1
1.1.1.4 Endereço da sede	1-2
1.1.1.5 Responsável pela Actividade	1-2
1.1.2 <i>Caracterização sumária do estabelecimento</i>	1-2
1.1.3 <i>Cenários de acidentes graves</i>	1-3
1.2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1-3
1.3 OBJECTIVOS	1-4
1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL	1-5
1.5 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	1-5
1.6 ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO	1-5
1.7 ACTIVAÇÃO DO PLANO	1-6
1.7.1 <i>Competência para a activação do Plano de Emergência Externo (PEE)</i>	1-6
1.7.2 <i>Crítérios para a activação do PEE</i>	1-6
1.8 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	1-7
2. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	2-1
2.1 CONCEITO DE ACTUAÇÃO	2-1
2.1.1 <i>Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)</i>	2-1
2.1.2 <i>Presidente da Câmara Municipal</i>	2-1
2.1.3 <i>Comissão Municipal de Protecção Civil</i>	2-2
2.1.4 <i>Comandante Operacional Municipal (COM)</i>	2-2
2.2 EXECUÇÃO DO PLANO	2-2
2.2.1 <i>Fase de emergência</i>	2-2
2.2.1.1 Acções gerais a desenvolver	2-2
2.2.1.2 Interligação com a  CUF – Adubos de Portugal, S.A.	2-3
2.2.1.3 Zonas de intervenção	2-4
2.2.2 <i>Fase de reabilitação</i>	2-9
2.3 ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES	2-10
2.3.1 <i>Missão dos Serviços de Protecção Civil</i>	2-10
2.3.1.1 Câmara municipal	2-10
2.3.1.2 Unidades locais de protecção civil / juntas de freguesia	2-11
2.3.2 <i>Missão dos Agentes de Protecção Civil</i>	2-12
2.3.3 <i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio</i>	2-13
2.3.4 <i>Missão do Operador</i>	2-14
3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-1
3.1 ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS	3-1
3.1.1 <i>Entidades Intervenientes</i>	3-1
3.1.2 <i>Prioridades de acção</i>	3-2
3.1.3 <i>Gestão Financeira e Custos</i>	3-2
3.2 LOGÍSTICA	3-3
3.2.1 <i>Entidades intervenientes</i>	3-3
3.2.2 <i>Apoio Logístico às Forças de Intervenção</i>	3-3
3.2.3 <i>Apoio Logístico às Populações</i>	3-3
3.2.3.1 Instruções de coordenação	3-3
3.2.3.2 Zonas de alojamento temporário - ZCAP	3-4

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1 ii
---	--	---------------------------

3.3	COMUNICAÇÕES.....	3-4
3.3.1	Entidades intervenientes.....	3-4
3.3.2	Frequências da Protecção Civil.....	3-4
3.3.3	Meios de comunicação disponíveis - Rádios	3-5
3.3.4	Comunicação com o operador.....	3-5
3.4	GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE EMERGÊNCIA	3-5
3.4.1	Gestão de informação de apoio às operações.....	3-5
3.4.1.1	Entidades intervenientes.....	3-5
3.4.1.2	Prioridades de acção	3-5
3.4.2	Informação às populações.....	3-6
3.4.2.1	Entidades intervenientes.....	3-6
3.4.2.2	Recursos a utilizar.....	3-6
3.4.3	Prioridades de Acção.....	3-7
3.4.4	Informação Pública aos órgãos de comunicação social.....	3-7
3.5	PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO.....	3-7
3.5.1	Entidades intervenientes.....	3-8
3.5.2	Instruções de coordenação	3-8
3.5.3	Prioridades de acção / Planeamento da evacuação e Medidas de Autoprotecção	3-8
3.6	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	3-18
3.6.1	Entidades intervenientes.....	3-18
3.6.2	Prioridades de Acção.....	3-19
3.6.3	Perímetros de Segurança	3-19
3.7	SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	3-19
3.7.1	Entidades intervenientes.....	3-19
3.7.2	Prioridades de Acção.....	3-20
3.8	SOCORRO E SALVAMENTO	3-20
3.8.1	Entidades intervenientes.....	3-20
3.8.2	Prioridades de Acção.....	3-20
3.9	SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	3-21
3.9.1	Entidades intervenientes.....	3-21
3.9.2	Prioridades de Acção.....	3-21
3.9.3	Zonas de Reunião de Mortos	3-21
4.	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	4-1
4.1	SECÇÃO I – MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL	4-1
4.1.1	Comissão Municipal de Protecção Civil.....	4-1
4.1.2	Declaração da Situação de Alerta.....	4-2
4.1.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	4-3
4.2	SECÇÃO II	4-5
4.2.1	Caracterização do estabelecimento.....	4-5
4.2.1.1	Implantação geográfica	4-5
4.2.1.1.1	Envolvimento exterior	4-5
4.2.1.1.2	Zonas de protecção.....	4-5
4.2.1.1.3	Acessos	4-6
4.2.1.2	Descrição Sumária do Estabelecimento	4-6
4.2.1.2.1	Ocupação humana	4-6
4.2.1.2.2	Descrição geral.....	4-7
4.2.1.2.3	Descrição sumária dos processos	4-8
4.2.1.2.3.1	Unidade de Produção de Ácido Nítrico	4-9
4.2.1.2.3.2	Moagem de Calcário - Unidade 200	4-12
4.2.1.2.3.3	Produção de Adubos Nitratoamoniacais - Unidade 220	4-12
4.2.1.2.3.4	Produção de Nitrato de Cálcio - Unidade 1000	4-13
4.2.1.2.3.5	Adubos Líquidos Claros	4-16

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÍNDICE	iii

4.2.2	Caracterização da envolvente.....	4-18
4.2.2.1	Envolvente urbana	4-18
4.2.2.2	Envolvente industrial.....	4-19
4.2.2.3	Caracterização meteorológica.....	4-19
4.2.2.3.1	Regime de ventos	4-19
4.2.2.3.2	Estabilidade.....	4-24
4.2.2.3.3	Pluviosidade.....	4-24
4.2.2.3.4	Temperatura	4-25
4.2.2.3.5	Inversões térmicas	4-26
4.2.2.3.6	Humidade relativa	4-28
4.2.2.3.6.1	Humidade relativa do ar às 9 u.t.c.	4-28
4.2.2.3.6.2	Humidade relativa do ar às 15 u.t.c.	4-29
4.2.2.3.6.3	Humidade relativa do ar às 21 u.t.c.	4-30
4.2.2.4	Condições geológicas	4-30
4.2.2.4.1	Características geológicas e orográficas da zona	4-30
4.2.2.4.2	Sismicidade	4-30
4.2.2.5	Caracterização hidrográfica.....	4-31
4.2.2.5.1	Características hidrográficas.....	4-31
4.2.2.5.2	Inundações.....	4-31
4.2.3	Caracterização do Risco	4-31
4.2.3.1	Identificação e caracterização de perigos	4-31
4.2.3.2	Cenários de Acidentes Graves	4-33
4.2.3.2.1	Metodologia	4-33
4.2.3.2.2	Pressupostos.....	4-33
4.2.3.2.3	Parâmetros necessários	4-36
4.2.3.2.4	Cenários.....	4-36
4.2.3.2.4.1	Cenário A - Ruptura na tubagem de compressão das bombas de amoníaco junto à esfera T-622.....	4-37
4.2.3.2.4.1.1	Condições específicas do acidente	4-37
4.2.3.2.4.1.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-37
4.2.3.2.4.1.3	Libertação e dispersão da nuvem.....	4-37
4.2.3.2.4.2	Cenário B – BLEVE da esfera de amoníaco T622	4-38
4.2.3.2.4.2.1	Condições específicas do acidente	4-38
4.2.3.2.4.2.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-38
4.2.3.2.4.2.3	Avaliação das consequências do BLEVE.....	4-38
4.2.3.2.4.3	Cenário B1 – Colapso total da esfera de amoníaco T622	4-39
4.2.3.2.4.3.1	Condições específicas do acidente	4-39
4.2.3.2.4.3.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-39
4.2.3.2.4.3.3	Libertação e dispersão da nuvem.....	4-39
4.2.3.2.4.3.4	Explosão da nuvem	4-40
4.2.3.2.4.4	Cenário C - Ruptura na tubagem de amoníaco na fábrica a montante de E-066a	4-40
4.2.3.2.4.4.1	Condições específicas do acidente	4-40
4.2.3.2.4.4.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-40
4.2.3.2.4.4.3	Libertação e dispersão da nuvem.....	4-41
4.2.3.2.4.5	Cenário D - BLEVE de vagão cisterna de amoníaco	4-41
4.2.3.2.4.5.1	Desenvolvimento do cenário.....	4-41
4.2.3.2.4.5.2	Avaliação das consequências do BLEVE.....	4-41
4.2.3.2.4.6	Cenário D1- Colapso total de vagão cisterna de amoníaco	4-42
4.2.3.2.4.6.1	Condições específicas do acidente	4-42
4.2.3.2.4.6.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-42
4.2.3.2.4.6.3	Libertação e dispersão da nuvem.....	4-42
4.2.3.2.4.6.4	Explosão da nuvem	4-43
4.2.3.2.4.7	Cenário E - Ruptura na mangueira de amoníaco no TDA	4-43
4.2.3.2.4.7.1	Condições específicas do acidente	4-43
4.2.3.2.4.7.2	Desenvolvimento do cenário.....	4-44
4.2.3.2.4.7.3	Libertação e dispersão da nuvem.....	4-44
4.2.3.2.4.8	Cenário G – Explosão de Nitrato de Amónio em processo.....	4-44
4.2.3.2.4.8.1	Desenvolvimento do cenário.....	4-45

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÍNDICE	iv

4.2.3.2.4.8.2	Avaliação das consequências da explosão	4-45
4.2.3.2.4.9	Cenário H - Explosão da massa contida no tanque T-095c de Nitrato de Amónio	4-45
4.2.3.2.4.9.1	Desenvolvimento do cenário.....	4-45
4.2.3.2.4.9.2	Avaliação das consequências da explosão	4-45
4.2.3.2.5	Resumo dos resultados obtidos.....	4-46
4.2.3.3	Análise de Vulnerabilidades	4-49
4.2.3.4	Estratégias para mitigação de riscos	4-53
4.2.3.4.1	Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público	4-53
4.2.3.4.2	Ações imediatas de mitigação a tomar pelo operador	4-53
4.2.3.4.3	Distâncias de segurança.....	4-54
4.2.4	Cartografia.....	4-55
4.2.4.1	Cartografia da envolvente do estabelecimento	4-55
4.2.4.2	Planta de localização dos equipamentos que contém substâncias perigosas	4-56
4.2.4.3	Planta de gestão de emergência	4-57
4.2.4.4	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário A.....	4-58
4.2.4.5	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário B.....	4-59
4.2.4.6	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário B1.....	4-60
4.2.4.7	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário C.....	4-61
4.2.4.8	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário D.....	4-62
4.2.4.9	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário D1.....	4-63
4.2.4.10	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário E	4-64
4.2.4.11	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário G.....	4-65
4.2.4.12	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário H.....	4-66
4.3	SECÇÃO III	4-67
4.3.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i>	<i>4-67</i>
4.3.2	<i>Lista de Contactos.....</i>	<i>4-1</i>
4.3.2.1	Agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio.....	4-1
4.3.2.2	Lista de contactos da CUF – Adubos de Portugal, S.A.	4-1
4.3.2.3	Lista de contactos de municípios vizinhos potencialmente abrangidos nas áreas de risco.....	4-3
4.3.2.4	Lista de contactos de estabelecimentos presentes nas áreas de risco.....	4-3
4.3.2.4.1	Cenário A - Ruptura na tubagem de compressão das bombas de amoníaco junto à esfera T-622	4-4
4.3.2.4.2	Cenário B – BLEVE da esfera de amoníaco T622	4-10
4.3.2.4.3	Cenário B1 – Colapso total da esfera de amoníaco T622.....	4-11
4.3.2.4.4	Cenário C - Ruptura na tubagem de amoníaco na fábrica a montante de E-066a.....	4-18
4.3.2.4.5	Cenário D - BLEVE de vagão cisterna de amoníaco.....	4-19
4.3.2.4.6	Cenário D1 - Colapso total de vagão cisterna de amoníaco.....	4-19
4.3.2.4.7	Cenário E - Ruptura na mangueira de amoníaco no TDA.....	4-23
4.3.2.4.8	Cenário G – Explosão de Nitrato de Amónio em processo	4-23
4.3.2.4.9	Cenário H - Explosão da massa contida no tanque T-095c de Nitrato de Amónio.....	4-23
4.3.3	<i>Modelos de Comunicados.....</i>	<i>4-25</i>
4.3.4	<i>Registo de controlo de actualização do PEE</i>	<i>4-26</i>
4.3.5	<i>Registo das versões e aprovações do PEE.....</i>	<i>4-26</i>
4.3.6	<i>Histórico de activações do PEE.....</i>	<i>4-27</i>
4.3.7	<i>Registo de realização de exercícios de teste ao PEE</i>	<i>4-28</i>
4.3.8	<i>Lista de Distribuição do PEE</i>	<i>4-29</i>
4.3.9	<i>Bibliografia.....</i>	<i>4-30</i>
4.3.10	<i>Glossário</i>	<i>4-31</i>
4.3.11	<i>Lista de Abreviaturas</i>	<i>4-37</i>

ANEXO

A – FICHAS DE SEGURANÇA DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-1

3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

3.1 ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

A estrutura de coordenação parte do Presidente de Câmara que tem a competência de convocar a CMPC, bem como os elementos da Câmara Municipal cujas funções são determinantes, em termos de disponibilização dos meios necessários na fase de emergência e na fase de reabilitação.

O COM tem as suas competências definidas no que respeita ao teatro de operações e à coordenação de todos os agentes de protecção civil.

O Director do DOVSM, Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais, tem a função de contactar e activar o chefe do sector dos transportes, de modo a que todos os motoristas e pessoal sejam convocados de emergência, para que todos os meios possam intervir. O Director do DQA Departamento de Qualidade Ambiental, tem a função de contactar e activar o chefe da limpeza urbana, de modo a que todos os motoristas e pessoal sejam convocados de emergência, para que todos os meios possam intervir.

O SMPC, Serviço Municipal de Protecção Civil deve criar a célula de logística com todos os elementos que a compõem.

Os delegados da CMPC devem entrar em funções de imediato activando todos os meios ao seu dispor.

O pessoal do Departamento de Habitação, Saúde e Acção Social, da Câmara Municipal deve dar apoio na ZCAP, nomeadamente avaliando quais os bens necessários e solicitá-los à célula de logística.

O Departamento de Administração Financeira / Divisão de Contabilidade e Divisão de Aprovisionamento e Inventário são activados para fazerem parte da equipa de Logística, e coordenarem a gestão dos bens e serviços que tenham que ser adquiridos a empresas ou que sejam doados.

Existe um mapa de meios particulares com as entidades que possuem equipamentos e que podem disponibilizá-los, com os custos/hora e os respectivos contactos.

O interlocutor das Juntas de Freguesia, deve contactar os Presidentes das Juntas afectadas, bem como os Presidentes das Juntas que podem colaborar com a disponibilização de meios.

3.1.1 Entidades Intervenientes

A Entidade Coordenadora é a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

São Entidades intervenientes nesta Área de Intervenção:

-  A DOVSM - Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
-  SMPC
-  Departamento de Habitação, Saúde e Acção Social da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
-  Departamento de Administração Financeira / Divisão de Contabilidade e Divisão de Aprovisionamento e Inventário da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
-  As Juntas de Freguesia da ZI e das áreas potencialmente afectadas.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-2

3.1.2 Prioridades de acção

- U Uma vez determinada a área do acidente, o número inicial de feridos e de mortos, e activado o PEE, o COM deve coordenar o teatro de operações;
- U Executar o PEE, segundo o que está definido para a Fase de Emergência, nomeadamente definir as ZS, ZCR, ZCAP, ZA, ZI, tendo como referência as áreas de risco estimadas para o acidente em causa (ver capítulo 2.2.1.3);
- U Criar o PMA do INEM, após a triagem, os feridos serão encaminhados para aos hospitais ou são socorridos logo no momento;
- U Determinadas as necessidades pelo COM e adjuntos de operações, a Presidente de Câmara convoca os elementos que se encontram no diagrama de coordenação e chamam-se todos os motoristas e operários que possam contribuir com o seu trabalho, quer para movimentar máquinas e meios de transporte, quer para colaborarem na remoção de destroços, desimpedir vias, entre outras tarefas que sejam prioritárias;
- U Em termos de alojamento, os desalojados devem ser inventariados, encaminhados e transportados para a ZCAP;
- U Na ZCAP o pessoal do Departamento de Habitação, Saúde e Acção Social da Câmara deve providenciar todo o apoio necessário, nomeadamente solicitar à célula logística os agasalhos, alimentos, água e outros meios que sejam urgentes;
- U As equipas da célula de logística devem fazer chegar os bens solicitados;
- U Criadas as áreas da célula logística, o SMPC deve colocar as pessoas afectas à contabilidade, aprovisionamento e armazém, a trabalhar no sentido de se controlar todos os meios que vão sendo necessários e que chegam como donativos em termos de requisições;
- U No caso das máquinas da Câmara Municipal não serem suficientes, deve-se consultar a lista de equipamentos particulares e solicitar esses meios. De notar que esses meios devem ser inventariados pela equipa de contabilidade, devido aos custos em função do tempo e seguros. Nos quadros de meios privados, estão os custos/hora dessas máquinas;
- U Os mortos serão colocados na área definida para esse efeito pelo Delegado de Saúde.

3.1.3 Gestão Financeira e Custos

No que diz respeito a procedimentos relacionados com gestão financeira e custos, são seguidos os seguintes princípios:

- U A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição da CMPC e a liquidação das despesas será efectuada pelo SMPC, segundo as normas da contabilidade da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- U As despesas resultantes da activação do PEE, no que respeita ao apoio às populações em risco, serão suportadas pela autarquia, a qual poderá, através da CMPC solicitar o apoio da conta especial de emergência administrada pela ANPC;
- U O pessoal voluntário dos Bombeiros poderá ser abonado de alimentação nos dias em que preste serviço e indemnizado pelos salários perdidos durante a situação de emergência ou exercício, em montante igual se assim, o desejar, nos termos da legislação em vigor.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-3

3.2 LOGÍSTICA

3.2.1 Entidades intervenientes

A Entidade Coordenadora é o SMPC, Serviço Municipal de Protecção Civil.

São Entidades intervenientes nesta Área de Intervenção:

-  A DOVSM - Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
-  SMPC
-  Departamento de Habitação, Saúde e Acção Social da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
-  Departamento de Administração Financeira / Divisão de Contabilidade e Divisão de Aprovisionamento e Inventário da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
-  As Juntas de Freguesia da ZI e das áreas potencialmente afectadas;
-  Corpos de Bombeiros.

As forças de intervenção mais propriamente os agentes de protecção civil, serão coordenados pelo COM e seus adjuntos. Inicialmente serão conduzidos à ZCR e a partir daí vão sendo enviados para os vários cenários segundo o acidente.

São Entidades de apoio nesta Área de Intervenção:

-  Cruz Vermelha Portuguesa;
-  Escoteiros;
-  Entidades particulares que fornecedoras de recursos necessários à gestão de emergência.

3.2.2 Apoio Logístico às Forças de Intervenção

A célula de Logística garante o fornecimento de alimentação aos agentes de protecção civil e outras entidades de apoio que se encontrem envolvidas na emergência.

Os combustíveis, manutenção e reparação de equipamentos, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência, serão da responsabilidade da Câmara Municipal, de acordo com o constante no capítulo 3.1.3..

3.2.3 Apoio Logístico às Populações

3.2.3.1 INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

-  A célula de Logística recebe os bens para apoio às populações, nomeadamente alimentos, agasalhos, roupas, medicamentos e promove a distribuição para as ZCAP;
-  A distribuição será feita pelos motoristas da Câmara com os transportes da Câmara ou mesmo pelas entidades que fornecem os bens;
-  Em caso de corte do fornecimento de água, os autotanques dos bombeiros asseguram o abastecimento.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-4

3.2.3.2 ZONAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO - ZCAP

Em função das áreas de risco de cada acidente grave susceptível de ocorrer nas instalações da **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**, as instalações que poderão servir de alojamento temporário, numa primeira fase são os quartéis dos bombeiros, situados em Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga e Vila Franca de Xira, localizadas fora das áreas de risco (ver capítulo 2.2.1.3.).

Poderão igualmente ser utilizadas as instalações da Câmara Municipal, em Povos.

3.3 COMUNICAÇÕES

As comunicações em caso de acidente grave são da responsabilidade do adjunto de relações públicas nomeado pelo COM no Posto de Comando. Cabe a este adjunto informar o Presidente da Câmara da situação passo a passo, e reunir com os órgãos de informação para que os comunicados possam ser emitidos por estes.

Os meios de comunicação utilizados em situação de emergência são as redes telefónicas (fixa e móvel), a rede do serviço Fax e, o serviço de radiocomunicações do Sistema Nacional de Telecomunicações de Protecção Civil.

As forças intervenientes utilizam meios próprios de comunicações.

3.3.1 Entidades intervenientes

A Entidade Coordenadora é o COM.

São Entidades intervenientes nesta Área de Intervenção:

-  COM;
-  SMPC;
-  Corpos de Bombeiros.

São Entidades de apoio nesta Área de Intervenção:

-  Operadoras de redes fixas e móveis de comunicações;
-  Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

3.3.2 Frequências da Protecção Civil

ESTAÇÃO	REPETIDOR	CANAL	FREQUÊNCIA (MHZ)			
			Tx	Rx	TPTX	TPRX
CDOS de Lisboa	Montemor	113	168.9250	173.5250	136.5	136.5
CDOS de Lisboa	Montejunto	114	168.8875	173.4875	97.4	97.4

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-5

3.3.3 Meios de comunicação disponíveis - Rádios

ENTIDADE	NÚMERO DE RÁDIOS - BANDA ALTA		
	BASE	PORTÁTIL	MÓVEIS
CMVFX - SMPC	2	5	1
AHBV Alhandra	2	5	1
AHBV Alverca do Ribatejo	2	5	1
AHBV Castanheira do Ribatejo	2	5	1
AHBV Póvoa de Santa Iria	2	5	1
AHBV Vialonga	2	5	1
AHBV Vila Franca de Xira	2	5	1

3.3.4 Comunicação com o operador

A comunicação com o operador é garantida pela presença de um elemento da estrutura de emergência da CUF para o PCOM, no sentido de garantir uma eficaz e permanente interligação entre as duas entidades, de forma a garantir a actualização de dados e informações.

3.4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A gestão da informação relacionada com a emergência divide-se em duas grandes componentes:

- (1) Gestão de informação de apoio às operações,
- (2) Informação às populações e aos órgãos de comunicação social.

3.4.1 Gestão de informação de apoio às operações

3.4.1.1 ENTIDADES INTERVENIENTES

A Entidade Coordenadora é o Adjunto de Comunicação.

São Entidades intervenientes nesta área de intervenção:

- U COM;
- U Corpos Bombeiros;
- U PSP / GNR;
- U INEM.

3.4.1.2 PRIORIDADES DE ACÇÃO

- U Deslocar para o PCOM um veículo de comunicações;
- U Garantir a divulgação de toda a informação disponível sobre o acidente e divulgá-la através dos meios de comunicações às entidades actantes no terreno;

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-6

- U Acompanhar a evolução do acidente e fazer pontos de situação regulares transmitindo a informação às entidades actuantes no terreno.

3.4.2 Informação às populações

3.4.2.1 ENTIDADES INTERVENIENTES

A Entidade Coordenadora é a CMPC que prepara e garante a difusão, pelos meios mais adequados, avisos, informações e medidas de autoprotecção das populações.

São Entidades intervenientes na difusão da informação à população:

- U Corpos Bombeiros;
- U PSP / GNR;
- U Forças Armadas;
- U Juntas de Freguesia;
- U Rádios locais.

3.4.2.2 RECURSOS A UTILIZAR

As entidades intervenientes colaboram nas acções de aviso e alerta às populações, utilizando os seguintes meios:

1ª FASE

- U viaturas com som (megafone), que transmitirão informação através de frases precisas
- U rádios locais (rádios IRIS FM, Lezíria FM e Ultra FM);
- U Contacto telefónico para estabelecimentos considerados nevrálgicos.

2ª FASE - Reforço

- U Porta a porta – recorrendo a forças de segurança, voluntários, bombeiros, etc. (consoante a dimensão do acidente será ou não utilizado)
- U Envio de mensagem telefónica pré-definida – Serviço Municipal de Protecção Civil

Para cada cenário de acidente grave passível de ocorrer nas instalações da  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**, foram identificados, de forma ordenada, os estabelecimentos nevrálgicos, a informar de imediato sobre a necessidade de accionarem os seus planos de evacuação, assim como a informação a divulgar à população.

Os contactos organizados de forma ordenada dos estabelecimentos considerados pontos nevrálgicos encontra-se no capítulo 4.3.2.4.

A informação a divulgar à população para cada cenário de acidente grave, encontra-se no capítulo 3.5.3.

A informação relativa à desactivação da situação de emergência e ao restabelecimento das condições de normalidade serão efectuadas através dos mesmos meios de comunicação previstos anteriormente.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-7

3.4.3 Prioridades de Acção

-  Se o acidente for durante o dia a prioridade é informar os responsáveis pelas entidades que albergam crianças e idosos, nomeadamente os agrupamentos de escolas, infantários e lares (ver informação sobre equipamentos abrangidos nas áreas de risco de cada acidente tipo, no capítulo 4.3.2.4.);
-  Seguidamente informar toda a população, através de comunicados, dos locais para onde se devem dirigir para serem socorridos e alojados (ver informação sobre zonas abrangidas e informação a divulgar de cada acidente tipo, no capítulo 3.5.3.).

3.4.4 Informação Pública aos órgãos de comunicação social

O responsável pela informação periódica aos órgãos de comunicação social é o Director do Plano ou seu substituto.

Globalmente os procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação de meios e de responsabilidades no âmbito da informação aos órgãos de comunicação social, aplicáveis neste PEE, são os constantes no Plano Municipal de Emergência, dos quais se destacam:

-  Numa primeira fase é garantida a divulgação de informação sobre:

- Tipo de acidente
- Possíveis consequências
- Zonas abrangidas
- Medidas Gerais de Autoprotecção

-  Numa segunda fase é garantida a divulgação de informação sobre:

- Evolução da situação
- Indicações específicas sobre:
 - zonas a evacuar
 - ZCAP's
 - Postos de triagem e socorro
 - Medidas de Autoprotecção

Esta informação deve ser repetida várias vezes enquanto não surgem novos dados, de forma a cada vez mais pessoas possam ouvir e difundir as mensagens.

A informação é divulgada de hora a hora, no início dos noticiários.

3.5 PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

Estabelecem-se de seguida os principais procedimentos específicos, bem como a identificação dos meios e responsabilidades dos serviços, agentes de Protecção Civil, organismos e entidades de apoio, associados às operações de evacuação e movimentação das populações.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-8

3.5.1 Entidades intervenientes

A Entidade Coordenadora é o COM.

São Entidades intervenientes nesta Área de Intervenção:

-  Corpos de Bombeiros;
-  PSP / GNR;
-  INEM;
-  DOVSM – Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

3.5.2 Instruções de coordenação

-  A evacuação primária, assim como de acções de busca e salvamento são da responsabilidade da Área de Intervenção Socorro e Salvamento, com a colaboração da área da Manutenção da Ordem Pública, dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas e do DOVSM da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
-  As acções de prestação de primeiros socorros são da responsabilidade das Áreas de Intervenção Socorro e Salvamento e dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas;
-  A coordenação / definição das ZCL e ZCAP, em função do tipo de acidente grave, é da responsabilidade do COM;
-  A evacuação do Hospital, em caso de necessidade, é da responsabilidade da Área de Intervenção Serviços Médicos e Transporte de Vítimas;
-  A tarefa de orientar a movimentação das populações durante a evacuação, quer seja de áreas, de localidades ou de edificações, é da responsabilidade da Área de Intervenção Manutenção da Ordem Pública;
-  O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas é controlado Área de Intervenção Manutenção da Ordem Pública;
-  A evacuação será feita para as ZCAP, que são as Zonas de Concentração e Apoio à População, que segundo o risco e cada cenário, têm posições diversas.

3.5.3 Prioridades de acção / Planeamento da evacuação e Medidas de Autoprotecção

Face ao tipo de acidentes graves que fazem parte do âmbito deste Plano, sempre que justificável foram definidas duas áreas de evacuação para cada cenário de acidente:

-  Área de evacuação prioritária: áreas mais próximas da zona do sinistro onde as populações estão mais expostas
-  Área de evacuação em 2ª fase: Área associada a efeitos tóxicos irreversíveis ou ferimentos graves decorrentes de radiação térmica ou sobrepressão. Evacuação a realizar após a evacuação prioritária estar concluída.

O início da evacuação em 2ª fase deverá ser precedido de uma reavaliação da situação de emergência, nomeadamente no que concerne à toxicidade deverão ser equacionados os seguintes factores:

- Interrupção da fuga
- Confinamento do derrame
- Vaporização do produto controlada

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-9

- Diluição do produto em curso ou trasfega do produto derramado para reservatório adequado

Os itinerários de evacuação, bem como a localização das ZCL's e ZCAP's foram igualmente definidos em função das consequências do acidente.

Na tabela seguinte encontra-se, para cada cenário de acidente grave passível de ocorrer nas instalações da **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**, informação de base para o planeamento da Evacuação. A leitura desta tabela deverá ser complementada com a cartografia constante no capítulo 4.2.4. e, com a identificação dos estabelecimentos a informar e respectivos contactos constante no capítulo 4.3.2.4.

CENÁRIO A - RUPTURA TOTAL DA TUBAGEM DE AMONÍACO DE LIGAÇÃO ESFERA/BOMBAS

Evacuação	
Áreas a evacuar (prioritária e 2ª fase)	■ AEP01 – Até 1 135 m – Vermelho (na direcção do vento) ■ AES01 – Entre 1 135 m e 3 225 m – Laranja (na direcção do vento). O início desta evacuação é função da evolução do acidente
Informação a disponibilizar à população	■ AEP01 – Área vermelha: • Dirigirem-se para as ZCAP's e aguardar novas instruções ■ AES01 – Área laranja: • <u>Até ser tomada decisão sobre o início de evacuação nesta área:</u> permanecer dentro dos edifícios, fechar todas as janelas e portas e desligar electricamente os equipamentos de ventilação e aquecimento • <u>Após a tomada de decisão sobre a evacuação desta área:</u> Dirigirem-se para as ZCAP's e aguardar novas instruções ■ Área Amarela: • Permanecer dentro dos edifícios, fechar todas as janelas e portas e desligar electricamente os equipamentos de ventilação e aquecimento
Pontos Nevrálgicos (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação)	■ Ver a listagem de contactos ordenada por distância relativamente à origem do acidente ■ Localização em carta: • Lares – Preto • Hospital – Azul claro • Equipamentos Desportivos – Verde • Educação – Rosa • Centros de Saúde - Azul-escuro • Industrias – Vermelho • Estabelecimentos Comerciais - amarelo
Zonas de Concentração Local	Não aplicável para este cenário. As pessoas provenientes das áreas de evacuação devem ser encaminhadas directamente para as ZCAP's.
Zona de Concentração e Apoio à População	■ Numa primeira fase são os quartéis dos bombeiros, situados em Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga e Vila Franca de Xira, localizadas fora das áreas de risco
Postos de Triagem e Socorro (PTS)	■ A identificar pelo COM em colaboração com os corpos de bombeiros, fora das áreas de risco vermelhas e laranja.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-10

CENÁRIO A - RUPTURA TOTAL DA TUBAGEM DE AMONÍACO DE LIGAÇÃO ESFERA/BOMBAS

Evacuação	
<i>Equipamento de protecção individual Especial para as equipas de intervenção</i>	EPI para os elementos da equipa de intervenção nas instalações em alerta: ■ Equipamentos de respiração autónoma ■ Fatos de protecção química ■ Rádios com características de protecção ATEX EPI para os elementos da estrutura operacional de emergência que exerçam as suas funções na área de risco vermelha e laranja: ■ Máscaras panorâmicas e Filtros tipo K2
<i>Alerta a Concelhos vizinhos</i>	Alertar os Concelhos: Loures e Arruda dos Vinhos (em função da direcção dos ventos) sobre: ■ Possibilidade de ocorrência de efeitos tóxicos reversíveis em pessoas presentes nas áreas limítrofes do Concelho de Vila Franca de Xira Contactos na Lista de contactos constante no capítulo 4.3.2.3. deste PEE

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-11

CENÁRIO B – COLAPSO DA ESFERA DE AMONÍACO – BLEVE

Evacuação	
Áreas a evacuar (prioritária e 2ª fase) <i>Nota: Estas áreas de evacuação apenas são válidas no caso do BLEVE ser eminente mas não ter ocorrido. No caso do BLEVE já ter ocorrido, devem ser escolhidas as áreas de risco em função das consequências do acidente inicial, pelo que se deve escolher um cenário adequado à situação em concreto</i>	AEP01 – Até 530 m – Vermelho e Laranja
Informação a disponibilizar à população	AEP01 – Áreas vermelha e laranja: • Dirigirem-se para as ZCL, afastando-se de superfícies vidradas e infraestruturas elevadas e aguardar novas instruções Área Amarela: • Permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas
Pontos Nevrálgicos (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação) <i>Nota: O contacto a estabelecer no sentido de dar instruções para activar o respectivo PEI e iniciar os procedimentos de evacuação, apenas são válidas no caso do BLEVE ser eminente mas não ter ocorrido.</i>	• Ver a listagem de contactos ordenada por distância relativamente à origem do acidente • Localização em carta: • Lares – Preto • Hospital – Azul claro • Equipamentos Desportivos – Verde • Educação – Rosa • Centros de Saúde - Azul-escuro • Industrias – Vermelho • Estabelecimentos Comerciais - amarelo
Zonas de Concentração Local <i>Nota: As ZCL apenas são válidas no caso do BLEVE ser eminente mas não ter ocorrido</i>	• Marcação nas cartas através de áreas a verde
Zona de Concentração e Apoio à População	• Numa primeira fase são os quartéis dos bombeiros, situados em Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga e Vila Franca de Xira, localizadas fora das áreas de risco
Postos de Triagem e Socorro (PTS)	• A identificar pelo COM em colaboração com os corpos de bombeiros, fora das áreas de risco vermelhas e laranja.
Equipamento de protecção individual Especial para as equipas de intervenção	• Não aplicável a este cenário
Alerta a Concelhos vizinhos	• Não aplicável a este cenário

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-12

CENÁRIO B1 – RUPTURA TOTAL DA ESFERA DE AMONÍACO

Evacuação	
Áreas a evacuar (prioritária e 2ª fase)	■ AEP01 – Até 1 950 m – Vermelho (na direcção do vento) ■ AES01 – Entre 1 950 m e 4 995 m – Laranja (na direcção do vento). O início desta evacuação é função da evolução do acidente
Informação a disponibilizar à população	■ AEP01 – Área vermelha: • Dirigirem-se para as ZCAP's e aguardar novas instruções ■ AES01 – Área laranja: • <u>Até ser tomada decisão sobre o início de evacuação nesta área:</u> permanecer dentro dos edifícios, fechar todas as janelas e portas e desligar electricamente os equipamentos de ventilação e aquecimento • <u>Após a tomada de decisão sobre a evacuação desta área:</u> Dirigirem-se para as ZCAP's e aguardar novas instruções ■ Área Amarela: • Permanecer dentro dos edifícios, fechar todas as janelas e portas e desligar electricamente os equipamentos de ventilação e aquecimento
Pontos Nevrálgicos (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação)	■ Ver a listagem de contactos ordenada por distância relativamente à origem do acidente ■ Localização em carta: • Lares – Preto • Hospital – Azul claro • Equipamentos Desportivos – Verde • Educação – Rosa • Centros de Saúde - Azul-escuro • Industrias – Vermelho • Estabelecimentos Comerciais - amarelo
Zonas de Concentração Local	■ Não aplicável para este cenário. As pessoas provenientes das áreas de evacuação devem ser encaminhadas directamente para as ZCAP's.
Zona de Concentração e Apoio à População	■ Numa primeira fase são os quartéis dos bombeiros, situados em Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga e Vila Franca de Xira, localizadas fora das áreas de risco
Postos de Triagem e Socorro (PTS)	■ A identificar pelo COM em colaboração com os corpos de bombeiros, fora das áreas de risco vermelhas e laranja.
Equipamento de protecção individual Especial para as equipas de intervenção	EPI para os elementos da equipa de intervenção nas instalações em alerta: ■ Equipamentos de respiração autónoma ■ Fatos de protecção química ■ Rádios com características de protecção ATEX EPI para os elementos da estrutura operacional de emergência que exerçam as suas funções na área de risco vermelha e laranja: ■ Máscaras panorâmicas e Filtros tipo K2
Alerta a Concelhos vizinhos	Alertar os Concelhos: Loures, Arruda dos Vinhos e Benavente (em função da direcção dos ventos) sobre: ■ possibilidade de ocorrência de efeitos tóxicos reversíveis em pessoas presentes nas áreas limítrofes do Concelho de Vila Franca de Xira Contactos na Lista de contactos constante no capítulo 4.3.2.3. deste PEE

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-13

CENÁRIO C - RUPTURA TOTAL DA TUBAGEM DE ALIMENTAÇÃO DE AMONÍACO AOS EVAPORADORES

Evacuação	
Áreas a evacuar (prioritária e 2ª fase)	■ AEP01 – Até 260 m – Vermelho (na direcção do vento) ■ AES01 – Entre 260 m e 640 m – Laranja (na direcção do vento). O início desta evacuação é função da evolução do acidente
Informação a disponibilizar à população	■ AEP01 – Área vermelha: • Dirigirem-se para as ZCAP's e aguardar novas instruções ■ AES01 – Área laranja: • <u>Até ser tomada decisão sobre o início de evacuação nesta área:</u> permanecer dentro dos edifícios, fechar todas as janelas e portas e desligar electricamente os equipamentos de ventilação e aquecimento • <u>Após a tomada de decisão sobre a evacuação desta área:</u> Dirigirem-se para as ZCAP's e aguardar novas instruções ■ Área Amarela: • Permanecer dentro dos edifícios, fechar todas as janelas e portas e desligar electricamente os equipamentos de ventilação e aquecimento
Pontos Nevralgicos (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação)	■ Ver a listagem de contactos ordenada por distância relativamente à origem do acidente ■ Localização em carta: • Lares – Preto • Hospital – Azul claro • Equipamentos Desportivos – Verde • Educação – Rosa • Centros de Saúde - Azul-escuro • Industrias – Vermelho • Estabelecimentos Comerciais - amarelo
Zonas de Concentração Local	■ Marcação nas cartas através de áreas a verde
Zona de Concentração e Apoio à População	■ Numa primeira fase são os quartéis dos bombeiros, situados em Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga e Vila Franca de Xira, localizadas fora das áreas de risco
Postos de Triagem e Socorro (PTS)	■ A identificar pelo COM em colaboração com os corpos de bombeiros, fora das áreas de risco vermelhas e laranja.
Equipamento de protecção individual Especial para as equipas de intervenção	EPI para os elementos da equipa de intervenção nas instalações em alerta: ■ Equipamentos de respiração autónoma ■ Fatos de protecção química ■ Rádios com características de protecção ATEX EPI para os elementos da estrutura operacional de emergência que exerçam as suas funções na área de risco vermelha e laranja: ■ Máscaras panorâmicas e Filtros tipo K2
Alerta a Concelhos vizinhos	■ Não aplicável a este cenário

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-14

CENÁRIO D - COLAPSO DE VAGÃO CISTERNA DE AMONÍACO – BLEVE

Evacuação	
Áreas a evacuar (prioritária e 2ª fase) <i>Nota: Estas áreas de evacuação apenas são válidas no caso do BLEVE ser eminente mas não ter ocorrido. No caso do BLEVE já ter ocorrido, devem ser escolhidas as áreas de risco em função das consequências do acidente inicial, pelo que se deve escolher um cenário adequado à situação em concreto</i>	AEP01 – Até 305 m – Vermelho e Laranja
Informação a disponibilizar à população	AEP01 – Áreas vermelha e laranja: • Dirigirem-se para as ZCL, afastando-se de superfícies vidradas e infraestruturas elevadas e aguardar novas instruções Área Amarela: • Permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas
Pontos Nevralgicos (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação) <i>Nota: O contacto a estabelecer no sentido de dar instruções para activar o respectivo PEI e iniciar os procedimentos de evacuação apenas são válidas no caso do BLEVE ser eminente mas não ter ocorrido.</i>	• Ver a listagem de contactos ordenada por distância relativamente à origem do acidente • Localização em carta: • Lares – Preto • Hospital – Azul claro • Equipamentos Desportivos – Verde • Educação – Rosa • Centros de Saúde - Azul-escuro • Industrias – Vermelho • Estabelecimentos Comerciais - amarelo
Zonas de Concentração Local <i>Nota: As ZCL apenas são válidas no caso do BLEVE ser eminente mas não ter ocorrido</i>	• Marcação nas cartas através de áreas a verde
Zona de Concentração e Apoio à População	• Numa primeira fase são os quartéis dos bombeiros, situados em Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga e Vila Franca de Xira, localizadas fora das áreas de risco
Postos de Triagem e Socorro (PTS)	• A identificar pelo COM em colaboração com os corpos de bombeiros, fora das áreas de risco vermelhas e laranja.
Equipamento de protecção individual Especial para as equipas de intervenção	• Não aplicável a este cenário
Alerta a Concelhos vizinhos	• Não aplicável a este cenário

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-15

CENÁRIO D1 - RUPTURA TOTAL DE UM VAGÃO CISTERNA DE AMONÍACO

Evacuação	
Áreas a evacuar (prioritária e 2ª fase)	■ AEP01 – Até 800 m – Vermelho (na direcção do vento) ■ AES01 – Entre 800 m e 1 625 m – Laranja (na direcção do vento). O início desta evacuação é função da evolução do acidente
Informação a disponibilizar à população	■ AEP01 – Área vermelha: • Dirigirem-se para as ZCAP's e aguardar novas instruções ■ AES01 – Área laranja: • <u>Até ser tomada decisão sobre o início de evacuação nesta área:</u> permanecer dentro dos edifícios, fechar todas as janelas e portas e desligar electricamente os equipamentos de ventilação e aquecimento • <u>Após a tomada de decisão sobre a evacuação desta área:</u> Dirigirem-se para as ZCAP's e aguardar novas instruções ■ Área Amarela: • Permanecer dentro dos edifícios, fechar todas as janelas e portas e desligar electricamente os equipamentos de ventilação e aquecimento
Pontos Nevrálgicos (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação)	■ Ver a listagem de contactos ordenada por distância relativamente à origem do acidente ■ Localização em carta: • Lares – Preto • Hospital – Azul claro • Equipamentos Desportivos – Verde • Educação – Rosa • Centros de Saúde - Azul-escuro • Industrias – Vermelho • Estabelecimentos Comerciais - amarelo
Zonas de Concentração Local	Não aplicável para este cenário. As pessoas provenientes das áreas de evacuação devem ser encaminhadas directamente para as ZCAP's.
Zona de Concentração e Apoio à População	■ Numa primeira fase são os quartéis dos bombeiros, situados em Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga e Vila Franca de Xira, localizadas fora das áreas de risco
Postos de Triagem e Socorro (PTS)	■ A identificar pelo COM em colaboração com os corpos de bombeiros, fora das áreas de risco vermelhas e laranja.
Equipamento de protecção individual Especial para as equipas de intervenção	EPI para os elementos da equipa de intervenção nas instalações em alerta: ■ Equipamentos de respiração autónoma ■ Fatos de protecção química ■ Rádios com características de protecção ATEX EPI para os elementos da estrutura operacional de emergência que exerçam as suas funções na área de risco vermelha e laranja: ■ Máscaras panorâmicas e Filtros tipo K2
Alerta a Concelhos vizinhos	Não aplicável a este cenário

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-16

CENÁRIO E – RUPTURA TOTAL DA MANGUEIRA DO TDA

Evacuação	
Áreas a evacuar (prioritária e 2ª fase)	■ AES01 – Entre 45 m e 165 m – Laranja (na direcção do vento). O início desta evacuação é função da evolução do acidente
Informação a disponibilizar à população	■ AES01 – Área laranja: • <u>Até ser tomada decisão sobre o início de evacuação nesta área:</u> permanecer dentro dos edifícios, fechar todas as janelas e portas e desligar electricamente os equipamentos de ventilação e aquecimento • <u>Após a tomada de decisão sobre a evacuação desta área:</u> Dirigirem-se para as ZCAP's e aguardar novas instruções ■ Área Amarela: • Permanecer dentro dos edifícios, fechar todas as janelas e portas e desligar electricamente os equipamentos de ventilação e aquecimento
Pontos Nevrálgicos (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação)	■ Ver a listagem de contactos ordenada por distância relativamente à origem do acidente ■ Localização em carta: • Lares – Preto • Hospital – Azul claro • Equipamentos Desportivos – Verde • Educação – Rosa • Centros de Saúde - Azul-escuro • Industrias – Vermelho • Estabelecimentos Comerciais - amarelo
Zonas de Concentração Local	■ Não aplicável para este cenário
Zona de Concentração e Apoio à População	■ Não aplicável para este cenário
Postos de Triagem e Socorro (PTS)	■ Não aplicável para este cenário
Equipamento de protecção individual Especial para as equipas de intervenção	EPI para os elementos da equipa de intervenção nas instalações em alerta: ■ Equipamentos de respiração autónoma ■ Fatos de protecção química ■ Rádios com características de protecção ATEX EPI para os elementos da estrutura operacional de emergência que exerçam as suas funções na área de risco laranja: ■ Máscaras panorâmicas e Filtros tipo K2
Alerta a Concelhos vizinhos	■ Não aplicável a este cenário

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-17

CENÁRIO G - EXPLOÇÃO DE NITRATO DE AMÓNIO EM PROCESSO

Evacuação	
Áreas a evacuar (prioritária e 2ª fase)	Não aplicável a este cenário
Informação a disponibilizar à população	■ Área Amarela: • Permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas
Pontos Nevrálgicos (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação) <i>Nota: O contacto a estabelecer no sentido de dar instruções para activar o respectivo PEI e iniciar os procedimentos de evacuação, apenas são válidas no caso da explosão ser eminente mas não ter ocorrido.</i>	■ Ver a listagem de contactos ordenada por distância relativamente à origem do acidente ■ Localização em carta: • Lares – Preto • Hospital – Azul claro • Equipamentos Desportivos – Verde • Educação – Rosa • Centros de Saúde - Azul-escuro • Industrias – Vermelho • Estabelecimentos Comerciais - amarelo
Zonas de Concentração Local <i>Nota: As ZCL apenas são válidas no caso da explosão ser eminente mas não ter ocorrido</i>	■ Não aplicável a este cenário
Zona de Concentração e Apoio à População	■ Não aplicável a este cenário
Postos de Triagem e Socorro (PTS)	■ Não aplicável a este cenário
Equipamento de protecção individual Especial para as equipas de intervenção	■ Não aplicável neste cenário
Alerta a Concelhos vizinhos	■ Não aplicável a este cenário

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-18

CENÁRIO H - EXPLOÇÃO DE NITRATO DE AMÓNIO ARMAZENADO O TANQUE T-095C	
Evacuação	
Áreas a evacuar (prioritária e 2ª fase) <i>Nota: Estas áreas de evacuação apenas são válidas no caso da explosão ser eminente mas não ter ocorrido. No caso da explosão já ter ocorrido, devem ser escolhidas as áreas de risco em função das consequências do acidente inicial, pelo que se deve escolher um cenário adequado à situação em concreto</i>	AEP01 – Até 645 m – Vermelho e Laranja
Informação a disponibilizar à população	AEP01 – Áreas vermelha e laranja: • Dirigirem-se para as ZCL, afastando-se de superfícies vidradas e infraestruturas elevadas e aguardar novas instruções Área Amarela: • Permanecer dentro dos edifícios, afastando-se de superfícies vidradas
Pontos Nevrálgicos (contactar no sentido de activarem o seu Plano de Emergência Interno e procederem à sua evacuação) <i>Nota: O contacto a estabelecer no sentido de dar instruções para activar o respectivo PEI e iniciar os procedimentos de evacuação, apenas são válidas no caso da explosão ser eminente mas não ter ocorrido.</i>	• Ver a listagem de contactos ordenada por distância relativamente à origem do acidente • Localização em carta: • Lares – Preto • Hospital – Azul claro • Equipamentos Desportivos – Verde • Educação – Rosa • Centros de Saúde - Azul-escuro • Industrias – Vermelho • Estabelecimentos Comerciais - amarelo
Zonas de Concentração Local <i>Nota: As ZCL apenas são válidas no caso da explosão ser eminente mas não ter ocorrido</i>	• Marcação nas cartas através de áreas a verde
Zona de Concentração e Apoio à População	• Numa primeira fase são os quartéis dos bombeiros, situados em Alhandra, Alverca do Ribatejo, Castanheira do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Vialonga e Vila Franca de Xira, localizadas fora das áreas de risco
Postos de Triagem e Socorro (PTS)	• A identificar pelo COM em colaboração com os corpos de bombeiros, fora das áreas de risco vermelhas e laranja.
Equipamento de protecção individual Especial para as equipas de intervenção	• Não aplicável neste cenário
Alerta a Concelhos vizinhos	• Não aplicável a este cenário

3.6 MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

3.6.1 Entidades intervenientes

A Entidade Coordenadora é a PSP / GNR.

São Entidades intervenientes nesta Área de Intervenção:

-  PSP / GNR;
-  Forças Armadas.

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-19

3.6.2 Prioridades de Acção

-  Garantir a manutenção da lei e da ordem;
-  Proteger os bens pessoais, impedindo roubos e pilhagens;
-  Garantir a segurança da área no teatro de operações em estreita coordenação com outros agentes de protecção civil;
-  Reencaminhar o tráfego rodoviário em redor do teatro de operações, após a identificação das zonas de sinistro (ZS), zonas de apoio (ZA) e zonas de concentração e reserva (ZCR), de modo a não interferir com a movimentação das populações a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção;
-  Criar barreiras de encaminhamento de tráfego que garantam a segurança do fluxo da movimentação de pessoas nos itinerários de evacuação;
-  Impedir o acesso à zona de sinistro (ZS);
-  Criar barreiras de encaminhamento de tráfego que permitam desimpedir percursos de emergência para penetração das viaturas de socorro;
-  Garantir a segurança de infra-estruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de protecção civil (tais como instalações de agentes de protecção civil, hospitais ou escolas).

3.6.3 Perímetros de Segurança

Com o estabelecimento de perímetros de segurança pretende-se fundamentalmente que:

-  as forças de segurança garantam, dentro do possível, o condicionamento, o controlo e impedem o acesso de pessoas e veículos à área afectada;
-  as forças de segurança permitam garantir a disponibilidade de itinerários de evacuação para que as viaturas de emergência e de protecção civil tenham acesso fácil e rápido à área afectada.

Para os cenários de acidentes graves aplicáveis foi definido um plano de isolamento de área. A localização cartográfica dos locais de corte de trânsito encontram-se nas cartas constantes no capítulo 4.2.4.

A definição dos locais de corte de trânsito teve como princípio o impedimento de acesso à área de risco vermelha (área com possibilidade de ocorrência de mortos).

Em complemento (no caso de não estarem abrangidas na primeira), e após decisão da organização das operações em situação de emergência, deverão ser realizados os cortes de trânsito nos acessos às zonas de intervenção.

3.7 SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

3.7.1 Entidades intervenientes

A Entidade Coordenadora é o INEM.

São Entidades intervenientes nesta Área de Intervenção:

-  Bombeiros;
-  INEM;

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-20

 Autoridade de Saúde

 Cruz Vermelha.

3.7.2 Prioridades de Acção

 Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte de vítimas para as Unidades de Saúde;

 Coordenar a evacuação secundária de feridos ou doentes graves para os Postos médicos e de triagem e socorro (PTS);

 Realizar a triagem e prestar os cuidados primários de saúde nos PTS e, em caso de necessidade, promover as acções necessárias ao seu transporte para outras estruturas de saúde;

 Coordenar as acções de saúde pública;

 Informar a Direcção do PEE sobre a necessidade de reforço.

Compete à direcção do plano a identificação dos meios a solicitar e, em coordenação com o INEM, o estabelecimento da ligação aos hospitais de evacuação, nomeadamente os hospitais de Vila Franca de Xira e da zona de Lisboa, prestando as informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas. O INEM, através de meios próprios enviados para o local, pode montar e gerir postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita articulação com o director do plano.

Para cada cenário de acidente grave passível de ocorrer nas instalações da  **CUF – ADOBOS DE PORTUGAL, S.A.**, a localização dos postos de triagem é identificada em colaboração com os corpos de bombeiros e deverá estar tão perto quanto possível da zona de sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança, pelo que deverão estar sempre fora das áreas de risco vermelhas e laranja.

3.8 SOCORRO E SALVAMENTO

3.8.1 Entidades intervenientes

A Entidade Coordenadora é o COM.

São Entidades intervenientes nesta Área de Intervenção:

 Bombeiros;

 Forças de segurança;

 INEM;

 Cruz Vermelha.

3.8.2 Prioridades de Acção

 Avaliar as áreas afectadas onde deverão ser desencadeadas acções de busca e salvamento;

 Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das acções de busca e salvamento;

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA	PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO	VERSÃO 1
	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	3-21

-  Proceder as operações intervenção (combate a incêndio, intervenção em caso de derrames ou emissões), dando prioridade aos que se traduzam numa ameaça directa às populações;
-  Assegurar as operações de socorro e evacuação primária, assistência a feridos e evacuações secundárias;
-  Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações voluntárias;
-  Colaborar na determinação de danos e perdas.

3.9 SERVIÇOS MORTUÁRIOS

A ocorrência de um acidente grave nas instalações  **CUF – ADUBOS DE PORTUGAL, S.A.**, poderá originar vítimas mortais.

3.9.1 Entidades intervenientes

A Entidade Coordenadora é a Autoridade de Saúde.

São Entidades intervenientes nesta Área de Intervenção:

-  Forças de segurança.

3.9.2 Prioridades de Acção

-  Assegurar a criação de equipas para avaliação das vítimas;
-  Assegurar o correcto tratamento dos cadáveres;
-  Assegurar a constituição das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM);
-  Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres;
-  Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;
-  Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
-  Garantir uma correcta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

3.9.3 Zonas de Reunião de Mortos

Serão utilizados como zonas de reunião de vítimas mortais estruturas fixas e temporárias das Casas Mortuárias do Concelho. Em alternativa a ZRnM será no Cemitério.